

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ № 97 de 09 de fevereiro de 2011.

Institui grupo de trabalho para revisão da legislação tributária.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 15, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir grupo de trabalho denominado Revisão da Legislação Tributária, com a finalidade de:
- I revisar e propor alterações as leis 1.287/01, 1288/01, 1.201/01, 1.303/02, 1.173/00, 1.385/03, lei 1.668/06 e 1.790/07;
- II apresentar ao secretário da fazenda o resultado deste trabalho no prazo de 30 dias da publicação desta.
 - **Art. 2º** Designar para este grupo de trabalho:
 - I Márcia Mantovani, matrícula nº 692212-1;
 - II Ismarlei Vaz da Silva, matrícula nº 189340-8;
 - III Jorge Alberto Pires de Medeiros, matrícula nº 689530-1;
 - IV Maria do Carmo Silva, matrícula nº 692956-7;
 - V Kátia Patrícia Borges Porfírio, matrícula nº 694657-7;
 - VI Luiz Rodrigues Araújo Filho, matrícula nº 689920-0.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos fica a cargo do Diretor de Tributação, Ismarlei Vaz da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA Secretário da Fazenda.